

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N° 2974/2023

"Altera a denominação da Alameda Água Branca para Alameda Joaquim Silva Neves, no bairro de Maresias".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

- **Art. 1º -** Fica alterada a atual denominação da Alameda Água Branca para Alameda Joaquim Silva Neves, no bairro de Maresias.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de identificação a ser afixada no local.
 - Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 05 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito